



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA N° 013/2026

SÚMULA: Concessão de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, **(10) dez dias de férias regulamentares, a partir de 03 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/05/2023 à 05/05/2024, devendo retornar ao serviço no dia 13 de agosto de 2026.**

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 22 de julho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal